## PORTARIA Nº 600/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DULCINALDO ALVES DA COSTA**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 03 de novembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito